



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.117 /2022**

**AUTOR DO PROJETO: DOELI VALENTE DA SILVA**

**RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº11 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**DATA: 05.07.22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Reconhece a cidade de Cacequi como Querência dos Trovadores, Terra do Desafio.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de julho de 2022 .

  
Ver. ARTHUR RUMPEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ALEX WANCURA

GERAL

645  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 12.255-22 Pag. 35

Data 05.07.22

  
Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº114 /2022**

**AUTOR DO PROJETO: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº11, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**DATA: 05/07/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Reconhece a cidade de Cacequi como Querência dos Trovadores, Terra do Desafio.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Doeli Valente da Silva - MDB, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de reconhecer a cidade de Cacequi como Querência dos Trovadores, Terra do Desafio.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº11, de 27.06.22, está reconhecendo a cidade de Cacequi como Querência dos Trovadores, Terra do Desafio, devido que aqui há vários anos é realizado o Desafio de Trovadores, nossa cidade será reconhecida em várias parte do Estado e do País, levando nossa cultura, não causará ônus ao município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de julho de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 645  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.255-22 Pag. 95  
Data 26.07.22  
Sandoval P.  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”